



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5080 - Sexta-feira, 28 de agosto de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 28 de agosto de 2015 **Publicação:** Segunda-feira, 31 de agosto de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEX PEREIRA ROCHA JUNIOR, 1277260/01, ALINE BRUM DE LIMA, 1000683/04, ANA PAULA TOMASI, 527881/03, ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/02, CARLA LOUISE HENZ, 1153226/01, CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/01, CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/01, DIEGO COIRO TORTORELLI, 974174/03, FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/01, FLAVIANA FRANCINE DE OLIVEIRA SCHERER, 907379/03, GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/03, GERMANO BREMM, 159478/02, JOEL DAISTCHMAN, 1269135/01, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/01, MARCIA NUNES GRECCO, 439920/01, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/01, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121/02, PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 645579/03, RUTE SANTOS DA SILVA, 1115170/02 e SABRINA CARLOS DA SILVA, 1214411/01, para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de trabalhar no processo de Eleição dos representantes da comunidade junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental a contar da presente publicação, pelo prazo de 60 dias, através da Portaria 114, de 26/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 340264/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2018 de 26/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000004931-7).

EXONERA, a pedido, MARISTELA SANTOS DA SILVA, 1036351/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1958, de 18/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, DEMETRIO FRANCO, 904834/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1995, de 21/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA, 1288750/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2013, de 25/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 664, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2000 de 24/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2015, em relação a CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 177, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2010, de 25/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000025542-2).

RETIFICA, em relação a ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/01, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria nº 1484, de 16/06/2015, que a relotou para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/06/2015, quanto ao órgão de origem, que passa a ser a Secretaria Municipal de Gestão e não como constou, com base legal no artigo 27 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2022 de 27/08/2015 (processo 001.202326.15.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000539, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3954 de 21/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSANE BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, 632615/3, Operario Especializado, OB30302, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001652, a contar de 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3949 de 20/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/07, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 844, de 26/08/2015 (processo 001.019422.15.6).

CONCEDE, a JANAINA BUENO BADY, 966177/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 845, de 26/08/2015 (processo 001.019424.15.9).

CONCEDE, a MARIANA HOFMEISTER MENDONÇA, 1031015/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 846, de 26/08/2015 (processo 001.023197.15.3).

CONCEDE, a AUGUSTO LACERDA BECKER, 1287044/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 847, de 26/08/2015 (processo 001.019425.15.5).

CONCEDE, a ALINE IBALDO GONÇALVES, 1287230/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 848, de 26/08/2015 (processo 001.019426.15.1).

CONCEDE, a MIRES BATISTA BENDER, 1286986/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 849, de 26/08/2015 (processo 001.019427.15.8).

CONCEDE, a SIMONE DEBOM GREGOL, 1286919/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 850, de 26/08/2015 (processo 001.019429.15.0).

CONCEDE, a THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 851, de 26/08/2015 (processo 001.019430.15.9).

CONCEDE, a VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 852, de 26/08/2015 (processo 001.019431.15.5).

CONCEDE, a VIVIAN ELISANDRA RAMOS ANASTACIO BERLITZ, 1286994/01, professor, ED103M4, da

Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 853, de 26/08/2015 (processo 001.019432.15.1).

CONCEDE, a ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 1286978/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 854, de 26/08/2015 (processo 001.019433.15.8).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA MARTINS VALENTE, 118590.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 11 de setembro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no "VIII Colóquio de Linguística, Literatura e Escrita Criativa," que ocorrerá em Porto Alegre, na PUC / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 861 de 25/08/2015 (Processo 001.024145.15.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 21/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 808 de 13/07/2015.

DESIGNA REGINA HELENA DORNELLAS SOUZA LIMA, 1127373/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 807 de 13/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 25/08/2015.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Atendimento de Demandas/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320008, substituindo MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar da Saúde, de 29/07/2015 a 11/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 27/08/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Posto de Atendimento VI, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1419 de 15/06/2015 (processo 003.002402.15.7). **REPUBLICAÇÃO**

DESIGNA ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe de Mecânica, 86131000, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530, no período de 26/06/2015 a 25/07/2015, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1959 de 17/08/2015 (processo 003.002529.15.7).

DESIGNA JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, no período de 26/06/2015 a 25/07/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1960 de 17/08/2015 (processo 003.002529.15.7).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261, auxiliar eletromecanico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, no período de 16/06/2015 a 30/06/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1961 de 17/08/2015 (processo 003.002529.15.7).

DESIGNA ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, auxiliar eletromecanico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular EDUARDO DA MOTA, 749210, no período de 16/07/2015 a 25/07/2015, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1962 de 17/08/2015 (processo 003.002529.15.7).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência De Arrecadação, 88200000, em substituição a PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, no período de 31/08/2015 a 19/09/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2094 de 27/08/2015 (processo 003.000128.14.7).

DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Recuper. de Créditos, 88210000, durante o impedimento do titular FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1 no período de 12/08/2015 a 26/08/2015, por Licença-Prêmio. Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2095 de 27/08/2015 (processo 003.000128.14.7).

DESIGNA MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES, 706027, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Registro Comercial, 88220000, durante o impedimento do titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, por Licença-Prêmio. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2096 de 27/08/2015 (processo 003.000128.14.7).

DESIGNA MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, para responder pela Função Gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Vistoria Cadastral, 88222000, durante o impedimento do titular AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, no período de 20/08/2015 a 03/09/2015, por Licença Prêmio. Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2097 de 27/08/2015 (processo 003.000128.14.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 14/08/2015, OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 25/09/2015 (processo 005.000985.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2015, os efeitos da Portaria 241 de 03/04/2013, que prorroga a cedência do servidor OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO, 648799, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 410 de 25/08/2015 (processo 005.000985.08.2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 30 DE 05/5/2015, passando GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758-7 de titular a suplente junto à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos - CPAGD/EPTC, a contar de 17 de agosto de 2015; **ALTERA** a Portaria 73 de 13/7/2015, passando ÍCARO BILHALVA SCHULZ, 1411-7 de suplente a titular, junto à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos - CPAGD/EPTC, a contar de 18/8/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de agosto de 2015. Através da Portaria 83 de 18/08/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2015, o servidor JAIR ANTONIO BATISTA DIAS, CPF 601.094.160-15, matrícula 24873.6, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 974 de 19/08/2015 (processo 009.001353.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2015, a servidora TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, CPF 292.158.200-78, matrícula 244524, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de

acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 973 de 18/08/2015 (processo 009.001353.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/08/2015, ao(s) dependente(s) de ARNO MAHR, 13613.2, falecido(a) em 10/08/2015, Estatutário(a), Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30h, Inativo/SMOV, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 331, de 02/06/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 2/1/1972, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VALÉRIA MARIA MAHR, 13613.2, CPF 088.043.200-44, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GAM fixa e variável - Ato 125, de 14/02/2012 (processo 009.000628.12.2), Referência "E": Ato 1096, de 17/05/2013 (processo 009.001634.13.5), CPF do(a) ex-servidor(a): 179.789.710-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 641 18, através da Portaria 980, de 20/08/2015 (processo(s) 009.002869.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/07/2015, ao(s) dependente(s) de GETULIO ALBERTO PERSICI, 12517.1, falecido(a) em 10/07/2015, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.09-0, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/04/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSANE INEZ KRINSHI SIQUEIRA, 12517.1, CPF 677.298.430-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.523.500-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 293 016 98, através da Portaria 984, de 21/08/2015 (processo(s) 009.002468.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31/03/2015, ao(s) dependente(s) de JOEL NASCIMENTO FREITAS, 62908.2, falecido(a) em 31/03/2015, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.F.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/6/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a NILDA OZIO FREITAS, 62908.2, CPF 764.372.050-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 288.232.220-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 142 416 10, através da Portaria 991, de 24/08/2015 (processo 009.002560.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, no uso de suas atribuições legais, o ato: Portaria nº 525/2013, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor ALAIR PINHEIRO, CPF 263.292.710-20, matrícula 230823-1, DEP, cargo de OPERADOR DE MOTORES, classe 024-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (105h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/08; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Pedreiro (04.D) para o cargo de Operador de Motores; Motivo: Para constar o cargo de readaptação, através da Portaria 971 de 18/08/2015 (processo 009.001146.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISÁ, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor PEDRO JOSE FERNANDES, 1587.0, falecido em 08/11/1986, Estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por limite de idade, com provento proporcional a 33/35 avos, Ato 852, de 06/08/1979, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/04/1948, para incluir a referência "D" e o regime especial de tempo integral (50%), e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal de, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2015, em face de Decisão Judicial transitada em julgado no processo 001/1.05.0320987-6 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a MARIA CLAUDINA BALEM FERNANDES, 1587.0, CPF 491.319.820-34, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. OBS.: Os valores retroativos serão pagos em Execução de Sentença. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.808.200-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 294 86, através da Portaria 976, de 20/08/2015 (processo(s) 001.027727.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a pensão por morte, em relação ao ex-servidor OSCAR VIEIRA PIRES, 73810.7, falecido(a) em 13/9/2003, Estatutário, Pedreiro, OP.2.12.04.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/5/1979, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JOSEFINA DA SILVA PIRES, 73810.7, CPF 491.879.610-91, cônjuge, 50% a MIRELA BEATRIZ CERNICHIARO PIRES, 73810.7, CPF 016.118.960-10, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.558.130-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 540 26, através da Portaria 827, de 13/07/2015 (processo(s) 009.000987.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004359.13.5 – AVERBA, em 27/08/2015, ao biólogo inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, PAULO ROBERTO SOARES, 736007, o Tempo de Contribuição prestado na qualidade de aluno aprendiz na Escola Técnica Estadual Parobé, para efeitos de aposentadoria, por determinação judicial proferida em Processo Judicial nº 001/3.13.0037566-9, no total de 720 dias, período de 19/02/1962 a 22/12/1965.

Processo 009.002424.15.0 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a SONIA BARRETO SOUZA, 1073303, assistente administrativa do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5529 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cps Supletivo e Vestibulares LTDA – ME: 11/08/1986 a 15/01/1987;

Amplavisão Comunicação e Marketing LTDA: 02/05/1988 a 18/10/1988;

Agência Matriz Comunicação e Marketing LTDA.: 01/12/1988 a 17/03/1989;
Agência Latina de Propaganda Promoções e Repr LTDA: 01/06/1989 a 30/11/1989;
Sociedade Educacional Província de São Pedro LTDA – ME: 01/12/1989 a 31/08/1995;
Banco Cooperativo Sicredi S.A.: 01/06/2000 a 02/04/2004;
Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul E S: 03/11/1997 a 31/05/2000;
Dimato Indústria e Comércio de Confecções LTDA: 21/08/2006 a 05/12/2007.

Processo 009.002428.15.6 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a HELENA FERNANDES DOS SANTOS, 252193, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3911 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lancheria Fernandes LTDA: 19/07/1971 a 09/12/1971;
Bar Cultura LTDA: 01/03/1972 a 18/04/1972;
Menezes e Fernandes LTDA: 10/08/1972 a 18/11/1972;
Lancheria Copa LTDA: 02/04/1973 a 30/04/1974;
Lancheria Ultramar LTDA: 23/05/1974 a 14/09/1974;
Lancheria Pinamar LTDA: 15/09/1974 a 04/02/1975;
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM: 04/03/1980 a 01/02/1986;
Cedro Corretora de Seguros LTDA – ME: 01/03/1986 a 22/07/1986;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 31/10/1988 a 02/09/1990.

Processo 009.002430.15.0 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a REGINA MELLO DE BORBA, 1181971, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3965 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 27/08/2002 a 04/07/2013.

Processo 009.002431.15.7 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS, 706090, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 964 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche de Educação Infantil Cata Vento Sociedade Simple – 01/09/1986 a 27/02/1987
Stationdata Informática LTDA – 01/08/1988 a 29/06/1990
Daimar Petry CIA LTDA – ME – 02/07/1990 a 29/09/1990.

Processo 009.002435.15.2 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 294217, pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3709 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre- 01/04/1975 a 23/09/1975
Agro Sol S/A – 11/10/1975 a 07/04/1976
C.L.A Companhia Latino América de Engenharia – 29/04/1976 a 19/05/1976
Lidersul Terreplagem e Pavimentação LTDA – 01/07/1976 a 21/09/1976
Terraplan Transportes LTDA – ME- 01/11/1976 a 23/11/1976
CEFA Construções Engenharia e Fundações LTDA – 31/01/1977 a 05/04/1977
Busato Mineração e Construção LTDA – 06/04/1977 a 31/05/1977
Empreiteira de Mão de Obra Coqueiro LTDA - 24/02/1978 a 13/04/1978
Transportadora Piratininga S/A – 15/08/1978 a 16/10/1978
Moviterra Agro Pecuária LTDA – 01/02/1979 a 01/12/1979
Thales Martins da Costa – 20/01/1980 a 12/01/1981
Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida – 22/04/1982 a 09/03/1984
Construtora e Pavimentadora Nichele LTDA – ME – 01/03/1985 a 17/05/1985
RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A – 06/08/1987 a 18/03/1991
Condomínio Conjunto Residencial Portal dos Coqueiros – 01/11/1991 a 30/06/1992.

Processo 009.002438.15.1 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a MARCIA SANTANA DA SILVA FERREIRA,

1179942, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2535 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada – 28/06/2006 a 05/06/2013.

Processo 009.002442.15.9 – DEFERE, em 24/08/2015, em relação a LIZ BEHR SIQUEIRA, 1250248, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3234 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 19/01/2006 a 26/11/2014.

Processo 009.002447.15.0 - DEFERE, em 24/08/2015, em relação a CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 385 dias.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 15/05/2012 a 03/06/2013.

Processo 009.002453.15.0 – DEFERE, em relação a IRMA GUEDES CARDOSO, 340940, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2401 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Falks Imóveis LTDA – EPP – 03/11/1975 a 31/01/1976;
Associação de Cultura e Ensino Cognitivo LTDA – 01/06/1994 a 30/07/1994;
Mantenedora Escolas Científico LTDA – 16/08/1994 a 18/12/1994;
Empresa não cadastrada – 01/07/1988 a 28/02/1991; 01/04/1991 a 31/05/1994.

Processo 009.002454.15.7 – DEFERE, em relação a CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3679 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
C Zanchi Advogados Associados SC-ME – 26/02/2002 a 01/11/2002;
Navegação Aliança LTDA – 05/11/2002 a 15/06/2010;
Companhia Riograndense de Saneamento Corsan – 12/07/2010 a 23/04/2012.

Processo 009.002456.15.0 – DEFERE, em relação a JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1295 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado – 515 dias:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/10/1996 a 12/03/1998;
Regime Geral de Previdência Social – 780 dias:
Conselho Geral de Clubes de Mães: 05/08/1991 a 05/12/1991;
Creche Beija Flor LTDA: 02/03/1992 a 10/05/1992;
Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 01/03/1995 a 13/10/1996.

Processo 009.002459.15.9 – DEFERE, em relação a THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado

junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos artigos 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2089 dias.

Regime Geral de Previdência Social – 816 dias:

Fundação de Apoio Universitário – 01/09/2010 a 01/10/2011;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 24/10/2011 a 23/07/2012;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A: 02/08/2012 a 26/12/2012;

Regime Próprio de Previdência Social/Forças Armadas – 1273 dias:

Ministério da Defesa – 01/03/2007 a 24/08/2010.

Processo 009.002465.15.9 – DEFERE, em relação a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 816 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/04/1989 a 28/06/1991.

Processo 009.002466.15.5 – DEFERE, em relação a SIMONE MACHADO MADEIRA, 526025, arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2702 dias, excluído o dia colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município – 253 dias:

Prefeitura Municipal de Farroupilha – 17/07/2014 a 26/03/2015;

Regime Geral de Previdência Social – 2449 dias:

Agostín Administração e Participações LTDA – 01/12/2004 a 22/12/2005;

Bortoncello Incorporações LTDA: 19/12/2006 a 30/11/2008;

Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A: 11/08/2009 a 25/03/2013;

Empregador não informado: 01/01/2006 a 31/01/2006.

Processo 009.002469.15.4 – DEFERE, em relação a CAROLINA CESA MIRANDA, 529683, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 989 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Charqueadas – 16/07/2004 a 01/04/2007.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 92 CONCURSO PÚBLICO 533 – FARMACÊUTICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos sobre o resultado preliminar das notas, conforme Processo Eletrônico nº 15.0.7720-5, poderá ser consultado através do endereço: <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/sejpmmpa> , inserindo os seguintes códigos:

RECURSOS DEFERIDOS

- Código Verificador: 0083910

- Código CRC: 0719C98E

RECURSOS INDEFERIDOS

- Código Verificador: 0083538

- Código CRC: 1C08FE76

2. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo I;

3. O resultado final das notas, em ordem de classificação da reserva de vagas para negros, conforme Anexo II;

4. O resultado final das notas, em ordem de classificação da reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Anexo III;

5. A homologação do resultado final para o cargo de Farmacêutico.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado Final LISTAGEM GERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1503_ce_135655_1.pdf

Anexo II_Resultado Final Reserva de Vagas para NEGROS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1503_ce_135655_2.pdf

Anexo III _Resultado Final Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1503_ce_135655_3.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2015

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 28/08/2015 – 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

659º – TATIANE DA ROCHA BATISTA

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 05/2015

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 28/08/2015 – 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

413º – HELOISA AIKIN GARCIA

414º – MARCIO HAUBERT DA SILVA

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 05/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 (homologado em 10/04/2015) – MÉDICO abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

DIA 28/08/2015 – às 10:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º – JUAN DIEGO SOARES ZAMBON

25º – FABIO PASE

26º – DANIELA MARTINS GONÇALVES

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 07/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 28/08/2015 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

19º – BARBARA THEREZA DE FREITAS KOPPE

20º – ARISSON ROCHA DA ROSA

21º – ANGELA ROTTA

22º – KARINA DA SILVA MENEZES

23º – LIANA TAVARES PEIXOTO

24º – ANDREA DIAS

25º – BERENICE BERESNIACK SCHEIRR

26º – VANESSA TRINDADE LEAL

27º – CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA

COTA-AFRO:

3º – BIANCA SCHMIDT RODRIGUES

COTA PCD:
2º – MARIA FERNANDA GIL DE LOS SANTOS

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.013123.15.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Ronildo Orion Machado da Silva.

OBJETO: Despesa na compra de materiais de limpeza (sacos de lixo) para o Governo Municipal.

VALOR: R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, Auxiliar técnico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 17/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NÚMERO DE URNA DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna pública:

A relação do número de urna dos candidatos, conforme o **Anexo I**.

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE URNA DOS CANDIDATOS Microrregião 01 - Ilhas, Humaitá/Navegantes

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
1442	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	ANA RENI
1591	ATILA FERRRÃO SILVEIRA	ATILA SILVEIRA
1036	CLAUDIA DA SILVA BUENO	CLAUDIA BUENO
1586	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL
1684	JEAN MOISES MARCHI	JEAN MARCHI

1646	JÚLIO PEDRO QUEROTTI	PROFESSOR QUEROTTI
1823	KARINA DOS SANTOS SILVEIRA	KARINA SANTOS
1719	LEANDRO FARIAS DOS REIS	LEANDRO REIS MUMUZINHO
1327	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	LOIVA DIETRICH
1348	MARCELO RODRIGO BERNARDI	MARCELO BERNARDI
1373	MARIA DE FATIMA NOBRE DA SILVA	MARIA DE FATIMA NOBRE DA SILVA
1602	MARILENE DA SILVA BATISTA	MARILENE BATISTA
1314	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	REMO SILVEIRA
1872	ROSANE ALBRECHITA SCHNEIDER DOS SANTOS	ROSANE SANTOS
1792	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	SANDRO CUNHA
1870	SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO	PROF SHEILA
1062	VALMIR JUNIOR FERREIRA	VALMIR JUNIOR

Microrregião 02 - Sarandi/Norte

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
2510	ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	ADILSON O DUTI
2267	ANA MARIA CARDOSO SOARES	ANA SOARES
2193	ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	ANDRÉIA CARDOSO
2946	DANTE CARIELLO	DANTE
2172	DARCI JOSE DA SILVA	DARCI DA ESPERANÇA
2413	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	ELDA CLAVÉ
2086	FABIO LUIS ALVES PEDROSO	FABIO SEGUIDORF
2998	HELENA CRISTINA BORGES	HELENA DAIFE
2689	JOAO LUIS MACHADO	JOAO LUIS MACHADO
2874	JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE	ZEZINHO
2807	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	LEONI PEREIRA
2015	LINDAMÁLIA RICK ROVEDA	LINDA ROVEDA
2123	LORACI DA ROSA PAZ	LOLA PAZ
2467	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	ASTENGO
2174	MARA VERLAINE OLIVEIRA DO CANTO	MARA VERLAINE
2833	MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA	CIDA
2137	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO	FATIMA CARDOSO
2540	MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	MARILIA CONCEIÇÃO
2105	NERI GOMES FERREIRA	NERI GOMES
2252	NORACI OLIVEIRA DA SILVA	NORACI DOLA
2059	RENATO ROCHA DA SILVA	RENATO ROCHA RENATINHO
2346	ROSEMARY MENDES DA SILVA	ROSEMARY
2377	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN	SERGIO MOTTA
2906	TAINAN TAVARES	TAINAN TAVARES
2126	TAIS MACEDO DA SILVEIRA SILVA	TAIS
2379	TÂNIA FOKIN FRYDRYCH	TANIA FRYDRYCH
2210	THIAGO BROZOZA	THIAGO ZN
2588	TIAGO FRASCO ANTUNES	TIAGO FRASCO

Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
3532	ADALBERTO ROSA DOS SANTOS	ADALBERTO SANTOS
3744	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA CRIS MEDEIROS	CRIS MEDEIROS
3042	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	ANA RANGEL
3219	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	CHININHO CABELEIREIRO
3556	EDSON STROGULSKI	CONSELHEIRO EDSON
3389	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	MESTRE MICHEL DA CAPOEIRA
3986	ÉVERTON MARTINS DA SILVA	ÉVERTON EDUCADOR
3232	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	ISABEL CRISTINA
3750	LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL	PROFESSOR LEANDRO CAMARGO

3837	MARA ELIANE SANTOS LIRIO	MARA LIRIO
3822	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	MARCIA AMANCIO
3160	MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	MARIA ENCARNACION
3755	MARIA HELOISA FREITAS DA SILVEIRA PINTO	HELOISA
3372	MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA	TIA JANDIRA
3609	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	CONSELHEIRO SERGIO
3296	SOLANGE TEREZINHA KOCHHANN DE ALMEIDA	PROFESSORA SOLANGE
3479	TATIANA DOS SANTOS	PROFESSORA TATIANA

Microrregião 04 - Partenon

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
4116	ANDREIA LUISA FONTOURA DOS SANTOS ORTIZ	ANDREIA ORTIZ
4092	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	NIRA
4630	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	EVA GENECI
4693	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	CHARLES
4053	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	GILBERTO SIQUEIRA
4959	GILSON CARLOS FERRETTI DA SILVA	GILSON FERRETTI
4445	GISELE DA SILVA MACHADO	GISELE MACHADO
4280	INDÁIA FRAGA	DÉIA
4856	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	JOEL RIBEIRO
4662	KATE FARIAS KROGH	KATE KROGH
4470	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	KATIA IGNÁCIO
4743	LUCI HELENA MOREIRA DOS SANTOS	LUCI SANTOS
4887	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	TATAU
4223	MÁRIO JÉFERSON PINHEIRO	MARIO JEFERSON
4422	NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA	NOEMA FONSECA
4966	NOEMI FOGAÇA ROHDE	NOEMI FOGAÇA
4103	PAULO CESAR FRANQUILIN PEREIRA	PAULO FRANQUILIN
4667	PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA	PAULINHO
4607	RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	RAQUEL DOS ANJOS
4041	RODRIGO GARCIA ARNOLD	RODRIGO ARNOLD

Microrregião 05 - Glória/Cruzeiro/Cristal

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
5648	ALBANO ROCHEDO GADDO	ALBANO GADDO
5485	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	ALCIDES
5452	ALINE GENEVES	ALINE GENEVES
5138	ANDRÉ FELIPE CARVALHO MALTA	FOLHA DO GRÊMIO
5929	CHARLES MOZART GUEDES	CHARLES GUEDES
5862	DANIELA HERTZOG	DANIELA HERTZOG
5261	DENISE MICELI DA SILVA OLIVEIRA	DENISE OLIVEIRA
5460	DINAMÁRCIA AYRES DE ALMEIDA	DINA DE ALMEIDA
5427	FÚLVIO VIANNA DO PRADO	FULVIO
5374	JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA	JOSIMARA OLIVEIRA
5974	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	JULIO FONTOURA
5715	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	KARLA MEURA
5082	LEANDRO FERREIRA ANNES	LEANDRO ANNES
5131	LIDIONEI DA ROSA SANTOS	LÍDIO SANTOS
5785	LUIS CARLOS DA SILVA	CARLINHOS
5668	MALVINA BEATRIS DE SOUZA	BEATRIS SOUZA BIA
5717	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEREIRA	MARCO EDUCADOR
5146	MARIA AMELIA DOS SANTOS	MARIA AMELIA
5623	MARIA LUCIANA BORGES VASCONCELLOS	LUCIANA RODRIGUES
5620	MARIO LUIS DOS SANTOS	MARIO MAISSE
5969	OTAVIO UBIRAJARA FROTA DE AZEVEDO JUNIOR	FROTINHA REI MOMO

5504	REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	REGININHA DO MARABA
5493	ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO	ROSA CAMARGO
5851	SABRINA SALAZAR DAHM	SABRINA
5603	SILVANO SCHEFFER MARTINS	SILVANO
5012	VERA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA	VERINHA

Microrregião 06 - Centro Sul/Sul

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
6269	CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA	CLEUSA BIAZETTO
6070	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	CRISTIANE RIBEIRO
6481	EDEMAR SARNAGOTTO	EDEMAR SARNAGOTTO
6474	GABRIEL FAÉ DE FREITAS	GABRIEL FAÉ DE FREITAS
6550	JOAO HENRIQUE RODRIGUES	HENRIQUE CHB
6518	LAUREN KARA	LAUREN KARA
6549	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	LEO JUNIOR
6143	LUCIANE CARDOSO THOMÉ FRANCISCO	LU THOMÉ
6675	LUIZ HENRIQUE VILALBA	LUIZINHO
6242	PATRICIA NUNES DA SILVA	PATRICIA SEVERO
6537	PEDRO SABINO DE FREITAS	PEDRO SABINO
6574	RONALDO ENDLER	RONALDO ENDLER
6908	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	SERGIO FRAGA
6262	SUZETE SILVA SANCHES	SUZETE SANCHES
6509	VANDERLEI CARDOSO	VANDERLEI CARDOSO

Microrregião 07 - Restinga/Extremo-Sul

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
7005	CHAYENNE SILVA DA SILVA	CHAY
7774	CÍNTIA GOMES FERREIRA	CÍNTIA FERREIRA
7435	CLAUDETE ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	CLAUDETE OLIVEIRA
7894	CLÓVIS RODRIGUES DA SILVEIRA JUNIOR	CLÓVIS RODRIGUES
7497	DALCI CONSTANTINO MARTINS	DALCI MARTINS
7955	EDER RODRIGUES RIBEIRO	EDER RIBEIRO
7641	FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	FLAVIA MENDES
7407	GILNEI SOARES SIQUEIRA	GILNEI SIQUEIRA
7334	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	TIGRÃO
7544	JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA	JOÃOZINHO
7704	JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	BBOY JUQUINHA
7236	JUREMA LOUZADA ALVES	JUREMA ALVES
7843	LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO	LEILA AZEVEDO
7040	MARIA INÊS GARCIA HERMANN	TIA INÊS
7212	NELSON DA SILVA	SEU NELSON
7771	RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS	RAFAEL BARROS
7716	TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA	TARCISO FALCONI
7503	VANESSA RAMOS DA ROSA	VANESSA ROSA
7813	WAGNER TAVARES	PROFESSOR WAGNER TAVARES

Microrregião 08 - Centro

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
8953	ALINE LIMA BETTIO	ALINE BETTIO
8903	BRUNA RIMOLI FIM	BRUNA FIM
8926	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	CELIA PACHECO
8921	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	CRISTIANO
8535	ELOIZA ROSIMARI MARTINS BILHALVA	ROSI BILHALVA
8200	GECILDA NUNES DA SILVA	GECILDA SILVA
8975	GISELE WOLKIND ABERBUJ	GISELE ABERBUJ
8913	HELIO ROBERTO PASSOS	HELIO DO JUDÔ
8721	JORGE ALEX BELOMO	BELLOMO
8090	JOSOELA CENCI GUEDES	JOSOELA CENCI GUEDES

8996	KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA	PROFESSORA KATIA SZTUDENT
8915	LUCAS SILVA BRIZOLA	LUCAS BRIZOLA
8940	LUCIANE BUENO DA SILVA	LUCIANE BUENO
8661	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	JUNIOR
8690	MARCELO OPELT XAVIER	MARCELO XAVIER
8345	MARCO AURÉLIO DE BARROS	MARCO AURÉLIO
8375	MARIA BEATRIZ MARIANTE BRUTTO	BIA BRUTTO
8922	MARIA LÚCIA SANT ANNA	MARIA LÚCIA SANT ANNA
8215	RUDNEI ALVES PINTO	RUDI

Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
9073	ALMERI DE LOURDES ASCARI	ALMERI
9096	ANA PAULA RITA DA SILVA MARTINS	ANA PAULA
9088	ANDERSON ALBERTO MARTINS OTT	ANDERSON OTT
9085	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	ANDRÉ
9011	ANGELA JACQUELINE PACHE	JACQUE PACHE
9008	CRISTIANE SCHIRMA	CRIS SCHIRMA
9091	ELAINE ADRIANE DA SILVA	ELAINE
9014	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	ELIO DA ONG
9049	ELIS REGINA LOPES DOS SANTOS	ELIS REGINA
9072	EVERTON LUIZ CORREA LACERDA	EVERTON LACERDA
9039	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	GEOVANI
9022	LÚCIA HENRIETA WOMMER MÜLLENMEISTER	LUCIA WOMMER
9098	LUCIANA MARIA FONSECA	LÚ
9074	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	MARCOS
9079	MARILIA BRAGA DA ROSA	MARILIA BRAGA
9043	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	NEUZA BARBOSA
9004	ODOLI PEDROSO LOPES	ODOLI LOPES
9024	PAULA ROSANGELA SOUZA	PAULA
9075	RITA ADRIANA DE FREITAS LUCAS DE CAMPOS	RITA ADRIANA
9025	ROBINSON JAIRO FERNANDES	JAIRÃO
9035	RODRIGO NEVES DA SILVA	RÔ
9029	TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA	TÂNIA CARDOSO
9095	THAISE MALTA SANT ANNA	THAISE SANT ANNA

Microrregião 10 - Nordeste/Eixo Baltazar

Nº DE URNA	CANDIDATO	NOME DE URNA
10901	ALINE BORBA LOURENÇO	ALINE LOURENÇO
10787	ALINE MULLER DA SILVEIRA	ALINE MULLER
10414	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	ANA
10447	CÂNDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA	CÂNDIDO ACOSTA
10790	CLÉO DOS SANTOS DUARTE	CLEO DUARTE
10522	ELAINE SILVA DOS SANTOS SANTOS	ELAINE SILVA DOS SANTOS
10023	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	ELISANDRA MARQUES DA ROSA
10873	ELIZABETE DA ROSA	BETE
10613	FERNANDA SILVA DA SILVA	FERNANDA SILVA DA SILVA
10461	GELTON DAS NEVES SOUZA	PROFESSOR SOUZA
10203	GISELE DIAS BRUM	GISELE
10051	IAMARA SOARES SANTANA	IAMARA COQUEIROS
10382	IRMA MIRANDA DA ROSA	IRMA MIRANDA
10640	JAIR LUIS BACKES	PROFESSOR JAIR
10326	JOSE ADEMIR AVILA CARVALHO	ADEMIR CARVALHO
10463	JOSIANE RODRIGUES NEGRETTO	JOSIANE R NEGRETTO
10671	MÁRCIA ELIANE AZEVEDO	MÁRCIA AZEVEDO

10320	MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL	MARCÃO PASCHOAL
10130	NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA	PROF NARA
10369	OLGA ZUGE SCHUQUEL	OLGA
10341	PAULO RICARDO DA SILVA SCHUSTER	SAO
10325	RICARDA MARGARETE RODRIGUES LOPES	PROF RICARDA
10344	ROSALINA DE FÁTIMA SILVA COSTA	ROSA
10247	ROTIEL CARVALHO DA MAIA	ROTIEL MAIA
10714	SELMAR PROVENSI	EDUCADOR SELMAR
10241	UILIAN JONSON RIBEIRO	UILIAN RIBEIRO

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2015 - PROCESSO 001.011062.15.0 para a contratação de serviços técnicos de Manutenção do Ar Condicionado Central, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2015 – PROCESSO 001.021438.15.3 para registro de preços de tiras para teste de glicemia sanguínea.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2015 – PROCESSO 001.021435.15.4 para registro de Preços de suprimentos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2015 - PROCESSO 001.024197.15.7 para aquisição de materiais para fisioterapia, fogão elétrico, mesa, fantasias e utensílios domésticos, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: será às 9h do dia 11 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CHANCE MASTER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 00.803.401/0001-80, Inscrição Municipal nº 173.882.2.8, dos Autos de Infração e Lançamento nºs AI.000103.00/2015 e AI.000104.00/2015, contra este lavrados por meio do Processo Administrativo nº 001.105142.14.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários no valor de R\$ 198.500,01 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais e um centavo) e R\$ 395,19 (trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), respectivamente, decorrentes da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 28 de junho de 2015

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - CHANCE MASTER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 00.803.401/0001-80, Inscrição Municipal nº 173.882.2.8, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000867.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.105142.14.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 14.424,83 (catorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 07/73, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.416/06 e Instrução Normativa SMF 06/07, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “b”, item 2. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - CHANCE MASTER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 00.803.401/0001-80, Inscrição Municipal nº 173.882.2.8, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000868.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.105142.14.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.569,35 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), decorrente da violação ao artigo 55, parágrafo 1º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar Municipal nº 07/73, e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/06, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2 da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, CNPJ: 00.345.318/0001-04.

OBJETO: Tem por objeto o total de acréscimo de R\$ 163.859,58, e fica prorrogado também por 120 dias, o prazo para conclusão do objeto, a contar de 12/06/2015 até 09/10/2015, convalidados os atos praticados a contar de 12/06/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e IV, e no artigo 65, §1º, 3º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.028819.13.6

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo por 120 dias, o prazo para conclusão do objeto, a contar de 09/05/2015 até 05/09/2015, convalidados os atos praticados a contar de 09/05/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.031795.12.9

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda

CNPJ: 08.571.673/0001-03

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma do telhado do prédio da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5.100, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 02/2015

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de 30 dias do Contrato 58781, a contar de 20 de agosto de 2015 até 18 de setembro de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 20 de agosto de 2015. E acréscimo de valor de R\$ 25.456,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) sendo R\$ 20.019,96 (vinte mil, dezenove reais e noventa e seis centavos) referentes ao emprego de materiais e R\$ 5.436,96 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) relativos à prestação de serviços de mão-de-obra, o que representa o percentual de 28,05% (vinte e oito vírgula cinco por cento) do montante inicialmente contratado

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, e artigo 65, §1º e §3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 001.003282.15.5

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transtarragô Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 17/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.016187.15.6

CONTRATO 2257

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Maria Carmen Silveira Barbosa

CNPJ: 375687950-04

OBJETO: para proferir palestra aos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de qualificar o trabalho pedagógico, no evento " Reflexões sobre as práticas nas escolas para as infâncias – módulo II – curso de aprofundamento para diretores das EMEIs", que acontecerá nos dias 10/09, 17/09, 08/10, 22/10 e 12/11 de 2015 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para 41 participantes. O evento se realizará no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e no Auditório da Livraria Paulinas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10 e 17 de Setembro, 8 e 22 de Outubro e 12 de Novembro de 2015.

PROCESSO: 001.020423.15.2

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.015114.15.5

CONVENENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENIADO: Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre – LIESPA.

OBJETO: Para alterar as cláusulas 4.1; 7.1; 8.1 e 10.1 (referentes ao fomento / cachês, cronograma de desembolso, parcelas) do Termo de Convênio originário, que tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento de ações integradas para participação das Escolas de Samba do Grupo Especial, no evento Carnaval 2016, de Porto Alegre. Os demais itens permanecem inalterados.

VALOR: R\$ 1.690.001,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil e um real).

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2967-335043

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.001526.15.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Arte Nova Produções Ltda ME

OBJETO: Em razão dos serviços de confecção de cenários das peças teatrais do Festival Porto Alegre em Cena, nos períodos de 30 de agosto e 20 de setembro de 2012, e de 28 de agosto a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.020305.15.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação de Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP
OBJETO: Aquisição de 250 cartões TRI com 2 viagens.
VALOR: R\$ 1.625,00
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2015 PROCESSO 003.080272.15.0

OBJETO: Formulários.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.550,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001698.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Segunda revisão de 20.000km do veículo Ecosport, placas IWL 2768, de uso da guarda Municipal.

CONTRATADO: Ribeiro Jung S.A. Comercio de Automóveis.

VALOR: R\$ 674,27.

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039190100-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 35/2015 em 28/08/2015 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.123-20/2015 em 26/08/2015.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.005054.10.9

CONCORRÊNCIA: 04/2011- ELIC / CJURF.

CONTRATO: 01/2012-ELIC / CJURF.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projetos e Serviços: Lote 1, Grande Mato Sampaio.

REAJUSTE: Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74.

TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 95.610,20.

VALOR CORRIGIDO: serviços prestados a partir de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218.449051800000.7903

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 01/2012.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 34/2015 em 26/08/2015 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 126-20/2015, em 26/08/2015.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor- Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Estur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 10.353.964/0001-77.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010147.11.0.

CONTRATO: 53/2011.

ADITAMENTO: 08.

PROCESSO: 007.002986.15.9.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 9,5586% apurado no período de 08/08/2014 a 07/08/2015, que altera o valor mensal para R\$9.651,06 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais com seis centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 08/08/2015.

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3.

CONTRATO: 19/2012.

ADITAMENTO: 05.

PROCESSO: 007.002857.15.4.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,8944% apurado no período de julho de 2014 a junho de 2015, que altera o valor mensal referente a três veículos para R\$ 11.482,89 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 25/07/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Auto Locadora SCF Ltda-Me, CNPJ 91.473.371/0001-46

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010147.11.0

CONTRATO: 50/2011

ADITAMENTO: 07

PROCESSO: 007.002991.15.2

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,8944% apurado no período de julho de 2014 a junho de 2015, que altera o valor mensal para R\$3.960,39 (três mil, novecentos e sessenta reais com trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 28/07/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455 e 456/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

Empresa: SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da(s) seguinte (s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra: 2934/2015 – valor total da OC: R\$ 25.318,63;
- Ordem de Compra: 2869/2015 – valor total da OC: R\$ 905,26;
- Ordem de Compra: 2901/2015 – valor total da OC: R\$ 19.137,93;
- Ordem de Compra: 2935/2015 – valor total da OC: R\$ 22.268,17;
- Ordem de Compra: 2944/2015 – valor total da OC: R\$ 6.373,38;
- Ordem de Compra: 2961/2015 – valor total da OC: R\$ 1.118,57;
- Ordem de Compra: 2963/2015 – valor total da OC: R\$ 2.461,23;
- Ordem de Compra: 2967/2015 – valor total da OC: R\$ 37.684,08;
- Ordem de Compra: 2973/2015 – valor total da OC: R\$ 1.500,38;

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 457, 458 e 459/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra: 2937/2015 – valor total da OC: R\$ 4.431,99;
- Ordem de Compra: 2903/2015 – valor total da OC: R\$ 4.477,26;
- Ordem de Compra: 2865/2015 – valor total da OC: R\$ 4.041,29.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 460/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 055/2014, Contrato 247/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra: 2908/2015 – valor total da OC: R\$ 4.960,83.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 461/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 171/2014, Contrato 025/2015, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2910/2015 – valor total da OC: R\$ 2.660,00.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 462/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 130/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2871/2015 – valor total da OC: R\$ 1.631,76.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 464/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 148/2014, Contrato 262/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2972/2015 – valor total da OC: R\$ 3.189,00.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 465/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2942/2015 – valor total da OC: R\$ 5.271,12.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 466/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 146/2014, Contrato 265/2014, conforme abaixo:

Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2889/2015 – valor total da OC: R\$ 280,00.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 468/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 009/2015, Contrato 059/2015, conforme abaixo:

Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2735/2015 – valor total da OC: R\$ 3.441,60.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 470/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 030/2015, Contrato 077/2015, conforme abaixo:

Empresa: CLAUDIO VICENTE CARGNIN - CNPJ: 10.942.457/0001-79, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2931/2015 – valor total da OC: R\$ 8.057,00.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 471/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 021/2015, Contrato 092/2015, conforme abaixo:

Empresa: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA - CNPJ: 08.471.046/0001-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2720/2015 – valor total da OC: R\$ 280,00.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2015

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2015.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS RETIFICA o horário de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES que constou na publicação do dia 27/08/2015. Onde consta: "ÀS 11h", leia-se: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2015

PROCESSO 008.001284.15.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Betomaq Industrial Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças para equipamento de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.
VALOR TOTAL: R\$ 7.116,72.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2015.
PROCESSO 008.001284.15.0
ORDEM DE COMPRA: 104798.
OBJETO: Aquisição de peças para equipamento de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

FORNECEDOR: Betomaq Industrial Ltda.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	58592	Jogo de 3 ferramentas PM 3000NAA de 48 pontas	01	SMITH	R\$ 3.745,72
02	58593	Suporte das ferramentas completa da LNX-8	01	SMITH	R\$ 3.371,00
Total do Fornecedor --->				R\$	
				7.116,72	

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

PROCESSO 008.008154.12.0
MODALIDADE: Concorrência 10/2012
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ: 10.233.938/0001-05.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003206.13.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda.
OBJETO: Serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato X14/13, a contar de 02 de setembro de 2015 até 01 de setembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 89/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

LIEGE MENTZ, Diretora-Geral, em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIII deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/09/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/09/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248